



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.217, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o §8º, do art. 197, do Regimento da Ufersa; as Portarias nº 13 e nº 14, de 7 de janeiro de 2026; a Portaria nº 770, de 23 de julho de 2026, que declarou, a partir de 28 de julho de 2026, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor docente Anderson Carlos de Oliveira; a Portaria nº 126, de 24 de setembro de 2026, da Prograd, contida no Processo Administrativo nº 23091.010296/2026-85, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 28 de julho de 2026, o servidor docente Anderson Carlos de Oliveira, matrícula Siape nº 2005335, da função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do *Campus* Angicos.

Art. 2º Designar a servidora docente Bruna Carvalho da Silva, matrícula Siape nº 1984465, ocupante do cargo de Professor de Magistério de Superior para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção do *Campus* Angicos.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Bruna Carvalho da Silva, para substituir o Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do *Campus* Angicos, em seus impedimentos legais.

Art. 3º A Vice-Coordenadora, ora designada, deverá cumprir o mandato previsto na Portaria nº 13, de 7 de janeiro de 2026, conforme determina o §8º, do art. 197, do Regimento da Ufersa.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
Data: 03/10/2026 06:51:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES